

## LEI Nº 2.250, DE 26 DE MAIO DE 2014

***“Autoriza abertura de Crédito especial ao orçamento de 2014”.***

O **Prefeito Municipal de Rio Piracicaba/MG**, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2014, na importância de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados a cobrir despesas com convênios a ser celebrado com as entidades Congado de Nossa Senhora do Rosário, Associação Cultural de Congado de Padre Pinto e Associação Cultural do Congado de Rio Piracicaba, sendo destinado a cada uma delas individualmente o valor de R\$ 15.000,00.

AUXILIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CONGADO DE PADRE PINTO E ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CONGADO DE RIO PIRACICABA: 08.201.13.391.1301.0.014.3.3.50343.00 – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) para cada entidade.

**Artigo 2º** - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2014.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 26 de maio de 2014.

**GENTIL ALVES COSTA**

Prefeito Municipal